



SENADO FEDERAL

Autoriza o Poder Executivo a alterar o nome da Fundação Nacional do Índio para “Fundação Nacional dos Povos Indígenas”.

**O Congresso Nacional** decreta:

**Art. 1º** É o Poder Executivo autorizado a alterar o nome da Fundação Nacional do Índio, instituída mediante autorização legislativa nos termos da Lei nº 5.371, de 5 de dezembro de 1967, para “Fundação Nacional dos Povos Indígenas”.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 19 de junho de 2019.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Davi Alcolumbre", is written over a stylized purple oval.

Senador Davi Alcolumbre  
Presidente do Senado Federal